PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI N°205/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei n°.205/2009, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional especial** no valor de R$ 5.000,00, para assegurar as despesas referentes à aquisição de equipamentos para o programa PRODESA na modalidade de patrulha mecanizada, a serem apropriados na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, e provém do excesso de arrecadação, relativo ao Convênio n°.186.167-25/2005, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 07 de dezembro de 2009.

FLÁVIO DE ALBUQUERQUE CARVALHO
Presidente

JOSÉ APARECIDA MOREIRA DA ROSA
Membro

JOSÉ CARLOS MILCZWSKI
Secretário